



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: ADELSON VICTOR MOTA SANTA CRUZ

Número do Rg: 11171608

Nome do Pai: ADELSON AUGUSTO BRANDAO SANTA CRUZ

Nome da Mãe: NOEMIA MOTA SANTA CRUZ

Data de Nascimento: 24/05/1995

Naturalidade: VALENCA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Sábado, 3 de junho de 2023 às 11:02 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

FCE32E6B-45BA-49C9-AC1B-0672B7FD71AC

Obs: Este certificado tem validade até a data **01/09/2023**



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM

Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2023060601125297

Nome: ADELSON VICTOR MOTA SANTA CRUZ

Nome do Pai: ADELSON AUGUSTO BRANDÃO SANTA CRUZ

Nome da Mãe: NOEMIA MOTA SANTA CRUZ

Data de Nascimento: 24/05/1995

Naturalidade: VALENÇA **UF:** BA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO(A)

RG: 9357925 **Órgão Emissor:** SDS **UF:** PE **Data de Expedição:** 11/12/2011

Endereço:

AV. GILENILDA ALVES, 635, BOA VISTA,
45.027-560, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

Certifico que, em pesquisa realizada em **06/06/2023 às 13:12:52** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, **NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL** foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.**

Recife, 06/06/2023 13:12:52

